



EDITAL Nº 4, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

CRENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM— PPGEN/UFMS

A COORDENADORA DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e considerando as Portarias CAPES nº 174, de 30 de dezembro de 2014 e nº 81, de 3 de junho de 2016, a Resolução COPP/UFMS nº 301, de 20 de dezembro de 2017 e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem - Curso de Mestrado e ainda a Resolução PPGEN/INISA nº 82/2018, torna público o presente Edital, para o credenciamento de docente para atuação no Curso de Mestrado em Enfermagem, modalidade acadêmica, conforme segue.

Art. 1º O presente Edital visa o credenciamento de **dois** professores, interessados em compor o corpo de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado, em funcionamento no Instituto Integrado de Saúde (*INISA*), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no Campus de Campo Grande, MS.

Art. 2º Caracteriza o professor do corpo permanente aquele que atenda às determinações legais da CAPES/MEC e as exigências das Normas para pós-graduação *stricto sensu* da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Enfermagem - Curso de Mestrado, cumprindo, para este edital, todos os seguintes requisitos:

I - Possuir vínculo formal com a UFMS, em regime de quarenta horas ou em dedicação exclusiva, obrigatoriamente lotado no Instituto Integrado de Saúde - INISA;

II - Possuir vínculo a uma linha de pesquisa do Curso e grupo de pesquisa do CNPq em áreas, a saber: Enfermagem;

III - Produção acadêmica relacionada à linha de pesquisa à qual está se candidatando, com artigos completos publicados ou aceitos (prelo) em periódicos indexados que correspondam no mínimo a 320 (trezentos e vinte) pontos nos últimos três anos (período de 2016 a 2018/2019), conforme indexação Qualis Capes Enfermagem vigente;

a) Para a pontuação total a que se refere o inciso III, será considerado publicações em extrato superior ao extrato B3.

b) Possuir, no mínimo, uma publicação nos últimos três anos (período de 2016 a 2018) entre artigos científicos em revistas indexadas Qualis A1.

c) Ter sua produção científica e acadêmica vinculada às linhas

de pesquisa do Programa, especialmente com produções nas áreas de doenças crônicas e atenção primária; e enfermagem psiquiátrica e saúde mental;

IV - Ser enfermeiro e ter o título de doutor, obtido no mínimo há um ano do presente edital;

V - Apresentar plano de trabalho detalhado, para o período de 2019-2020, incluindo atividades de ensino, de pesquisa, publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão.

Art. 3º O credenciamento do Docente Permanente tem a validade para dois anos (até o término do Quadriênio 2017-2020) ou de acordo com decisão do Colegiado do Curso de Mestrado.

Art. 4º O processo de credenciamento será conduzido por uma Comissão composta para esse fim específico, integrada por três professores designados pelo Colegiado de Curso, pelo Coordenador do Curso e a secretaria do PPGEN.

Art. 5º Para efetivar a inscrição, o docente deverá apresentar comprovação dos itens relacionados no art. 2º deste Edital e os mesmos devem ser entregues na Secretaria do Curso de Mestrado, das **8h às 12h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, até o dia 31/10/2018**, juntamente com o pedido de credenciamento (ANEXO I), disponível no site: "<https://ppgenfermagem.ufms.br/>", devidamente preenchido.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	22/10/2018
Apresentação de propostas de credenciamento com todos os documentos	23/10/2018 a 31/10/2018
Análise das propostas pela Comissão	01/11/2018
Divulgação dos Resultados	05/11/2018
Divulgação dos Resultados finais	08/11/2018

Art. 7º Das disposições finais:

1. Serão acatados recursos impetrados até 24 horas da divulgação do resultado pela página eletrônica do Programa, sob a forma de texto impresso, entregue na secretaria, que serão avaliados com base neste Edital;
2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail **ppgenfermagem.inisa@ufms.br**;
3. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação.

MARIA ANGÉLICA MARCHETI

ANEXO I

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Eu,

solicito credenciamento como docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na Linha de Pesquisa

, nos termos definidos pelo Edital nº 4 de 19 de outubro de 2018. Declaro estar ciente dos critérios do Edital de Credenciamento e responsabilizo-me pela entrega, dentro do período previsto, dos documentos pertinentes conforme artigos segundo e quinto.

Campo Grande, _____ de outubro de 2018.

Assinatura do(a) professor(a)

RECIBO

Atesto o recebimento do Pedido de credenciamento do(a) professor(a)

_____.

Campo Grande, _____ de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Marcheti, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 22/10/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833537** e o código CRC **78C7CFD6**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

